

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Requerimento nº 058/2017

APROVADO

Em 18/04/17

Poliana
Poliana Correia Passos
Secretária Legislativa

Os Vereadores infrafirmados, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 24, XII, da Lei Orgânica Municipal REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

QUE SEJA ADIADA PARA UMA DATA MAIS APRAZÍVEL A SESSÃO ITINERANTE APROVADA EM SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 24 DE JANEIRO DO CORRENTE ANO, ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 004/2017 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR PAULO PASCHOAL CHAGAS.

JUSTIFICATIVA:

Foi verbalizada pelo Comando da Polícia Militar que no indigitado dia, não haveria possibilidade de enviar o efetivo policial necessário para segurança do edis, servidores e demais munícipes, denotando que a manutenção da referida sessão traria uma insegurança generalizada, mormente pelo fato das implícitas ameaças proliferadas em redes sociais. Ficando a cargo desta honrada Presidência o agendamento de nova data.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento
São Mateus (ES), 18 de abril de 2017.

CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Vereador

JORGE LUIZ RECLA DE JESUS
Vereador

JERRI PEREIRA
Vereador

AQUILINO MOREIRA DA SILVA
Vereador

JOZAIL FUGULIM
Vereador

JOSIMAR DE OLIVEIRA MENDONÇA
Vereador

ANTONIO LUIZ CARDOSO
Vereador